SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3464

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ENTREGA IMEDIATA E DE PRONTO PAGAMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 750/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de quadro para galeria de foto dos ex-presidentes;

Considerando, a necessidade de manter viva a história da Câmara Municipal e atualizar a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal;

Considerando, que o valor da prestação de serviço de pronto pagamento encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de quadro para galeria de foto dos ex-presidentes.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a contratação da empresa METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.186.098/0001-86.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.186.098/0001-86, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:9415A54A

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 750/2024.
Objeto: Fornecimento de quadro para galeria de foto dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Jaraguá.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.186.098/0001-86
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 02 de dezembro de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:9D566D5C

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

"Estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Municipal Três Rios para o exercício de 2025 e da outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Assembléia Geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2025, o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$ 9.030.084,00 (nove milhões, trinta mil e oitenta e quatro reais).

ARTIGO 2º - As receitas serão realizadas, parte mediante as transferências dos municípios através de contratos de rateio e parte por transferência de recursos de convênios firmados entre o consórcio e o governo Federal (união), com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS PREVISTAS
I - RECEITAS CORRENTES----------411.522,91
TRASFERÊNCIAS CORRENTES ----------**411.522,91**

II - RECEITA DE CAPITAL----------**8.618.561,09**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO
Transferências de recursos da União ao CM3R----------8.618.561,09

TOTAL ---------- 9.030.084,00

ARTIGO 3º - As despesa serão realizadas na forma dos anexos e quadros que compõem a presente lei, de conformidade com o desdobramento a seguir:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS

MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSÓRCIO TRÊS RIOS---------- **288.624,00**
AQUISIÇÃO DE ÁREA E EQUIP.CONST. ATERRO SANITÁRIOS--------- 8.741.460,00
TOTALGERAL----------**9.030.084,00**

II - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES ----------704.624,00
DESPESAS DE CAPITAL----------8.325.460,00
TOTAL----------**9.030.084,00**

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

04 – ADMINISTRAÇÃO---------- 9.030.084,00

ARTIGO 5º - A presidência do Consórcio, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento os Créditos Suplementares que se fizeram necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II e III dos parágrafos PRIMEIRO, SEGUNDO E QUARTO do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei para atender a insuficiência das dotações orçamentárias especificas.

ARTIGO 6º - O saldo orçamentário das despesas constantes das fichas do Orçamento de 2025, serão corrigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Caso este índice seja extinto, será utilizado o índice substituto determinado pelo Governo Federal, mantendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 7º - As despesas constantes neste orçamento, destinadas a aquisição de áreas, programadas para construção dos aterros sanitários, construção de estações de transbordo, e compra de equipamentos, para implementação de catadores de reciclagem e unidade de biocompostagem, somente serão rateadas caso ocorra a demanda e mediante aprovação pela assembleia geral do consórcio.

ARTIGO 8º - Esta Resolução será publicada e entrará em vigor a partir de 1.º janeiro de 2025, ficando o orçamento geral e seus detalhamentos publicado no site do consórcio (www.cm3r.go.gov.br).

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal 3 Rios, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2024.

A.g.o. do Consorcio Intermunicipal de Desenv. Regiaonal Três Rios

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:27F6A52A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 408/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara a Dispensa de Licitação para confecção de receituário médico para E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com confecção de receituário médico para;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para confecção de receituário médico para o para atender ao fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de receituário médico para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa **SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MARICIO DE MOURA N°428– CENTRO- CEP 76.450-000– MARA ROSA-GO**

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa **SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MARICIO DE MOURA N°428– CENTRO- CEP 76.450-000– MARA ROSA-GO** para contratação de empresa para confecção de receituário médico para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MARICIO DE MOURA N°428– CENTRO- CEP 76.450-000– MARA ROSA-GO,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5C665840

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 411/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e o senhor a ser contratado é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do senhor ANTONIO CORREIA DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 902.657.341-34, residente na Zona Rural de Amaralina, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 47.740,00 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais),** para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se o senhor proprietário do veículo para prestar o serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 03 de dezembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E6CEA1FA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 409/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de jogos de mesa de aço E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de jogos de mesa de aço;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a aquisição de jogos de mesa de aço para atender ao fundo município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a aquisição de jogos de mesa de aço para atender ao fundo município de Amaralina, por meio da METALURGICA LEIROM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.810.562/0001-78,localizada na -AV SILVIO NEVIANI N°1087– JD SANTA MARIA –CEP 15.080-255 – SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais)** em favor da empresa METALURGICA LEIROM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.810.562/0001-78,localizada na -AV SILVIO NEVIANI N°1087– JD SANTA MARIA –CEP 15.080-255 – SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP**,**para referente a aquisição de jogos de mesa de aço para atender ao fundo município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a METALURGICA LEIROM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.810.562/0001-78,localizada na -AV SILVIO NEVIANI N°1087– JD SANTA MARIA –CEP 15.080-

255 – SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:49FF15FC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 5149/2024

Pregão Presencial: nº 020/2024

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 17/12/2024

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 03 de dezembro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B3030988

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 4469/2024

Pregão Presencial: nº 018/2024

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota da Prefeitura Municipal de Amaralina.**

Data: 17/12/2024

Início da Sessão: 09h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 03 de dezembro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6F9E67F3

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 410/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Massa Asfáltica E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de Massa Asfáltica;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Massa Asfáltica para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para aquisição de Massa Asfáltica para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa H-INFINITY PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.206.319/0001-45,localizada na COM AGUAS PARADAS– INTERIOR - CEP 88.540-000 – OTACILIO COSTA-SC.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais)**, em favor da empresa H-INFINITY PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.206.319/0001-45,localizada na COM AGUAS PARADAS– INTERIOR - CEP 88.540-000 – OTACILIO COSTA-SC**,**para contratação de empresa para aquisição de Massa Asfáltica para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa H-INFINITY PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.206.319/0001-45,localizada na COM AGUAS PARADAS– INTERIOR - CEP 88.540-000 – OTACILIO COSTA-SC**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:43B413B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226

PORTARIA Nº 226/2024 APORÉ-GO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR PISO TÁTIL, QUE SERÁ INSTALADO NA CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS DO ESTACIONAMENTO E QUADRA DE AREIA DA ILHA DO PESCADOR**, com saída no dia **02/12/2024** e retorno previsto para o dia **03/12/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00, Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/12/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3CAF2F12

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 227

PORTARIA Nº 227/2024 APORÉ-GO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA SUDOESTE NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DA SAÚDE**, com saída no dia **26/12/2024** e retorno previsto para o dia **27/12/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/12/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:20396789

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 228

PORTARIA Nº 228/2024 APORÉ-GO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO, PARA PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DA CIM SUDOESTE NO AUDITÓRIO BLOCO COMPLEXO CELUZ**, no dia **03/12/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/12/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E43DCF0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO**, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto desta Dispensa de Licitação é aquisição de equipamentos de informática, como notbook, mouse , monitores, caixas de som, teclados, HD externo, pendrive, adaptador wifi e switch, com vistas a atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Aurilândia -GO, no qual a lista dos itens poderão ser acessadas tanto no site da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, bem como solicitado via e-mail ou por telefone, conforme segue:

DATA E HORA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA **04/12/2024** ÀS 08h:00m(horário de Brasília);

DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA **06/12/2024** ATÉ AS 18h:00m(horário de Brasília);

LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS OU PROTOCOLO: E-mail: camarauri@hotmail.com
ou
Entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações no endereço Av. Cap. João Gomes Porto, S/N, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, mediante protocolo.

O Termo de Referência e demais dados do processo administrativo podem ser acessados por meio do site da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, aurilandia.go.leg.br, solicitado via e-mail, telefone (64) 3684-1695 e whatsapp (64) 99219-2893.

Aurilândia-GO, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:B3655192

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA N. 182/2024

DISPENSA N. 182/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 182/2024. **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de conjunto de mesa tipo refeitório com 08 cadeiras e mesa com cadeira estudantil para atender a demanda do FUNDEB**. Lance Mínimo**: R$ 43.050,00. **Data/horário de Abertura**: 10/12/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 04 de dezembro de 2024,**

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:199060F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 182/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1° TERMO ADITIVO N° 001.182/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
NUMERO DO TERMO: 001.182/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos **itens 029, 035, 081 e 084** conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 7.838,40 (Sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:11443C16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 039/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.039.2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GILMAR GUIMARÃES TRINDADE e LUCIANA APARECIDA MILHORATI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 039/2023, cujo o objeto é Locação de um imóvel localizado na Rua Colômbia, nº 2916, Vila América na cidade de Barretos - SP, objeto da matrícula nº 57.594 do CRI de Barretos – SP.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de locação de imóvel nº 039/2023 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DO VALOR: Fica acertado o valor mensal da locação em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período aditivado.**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE846293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 235/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.235.2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MALINOWSKI E FILHOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 235/2024, cujo o objeto é locação de um imóvel comercial específico localizado na Rua Guapeva Leste, esquina com a Rua Orion Sul, n.º 253, Qd. 31 Lt. 09, Centro, Chapadão do Céu. CEP: 75.828–000, para acomodar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, contendo 09 salas, copa, 02 banheiros e uma antessala.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de locação de imóvel nº 235/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DO VALOR: Fica acertado o valor mensal da locação em **R$ 5.100,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) para o período aditivado.**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6A5A3FFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024
TERMO ADITIVO Nº 001.268/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 268/2024, cujo o objeto do contato é **Aquisição de Equipamentos Radiológico e Materiais de EPI`s, para Secretaria Municipal de Saúde**.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 268/2024 até o dia 30 de junho de 2025, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a

vigorar do dia 31 de dezembro de 2024 até o dia 30 de junho de 2025.**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:136D6750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 140/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.140/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
NUMERO DO TERMO: 001.140/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **140/2024**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 33.360,00 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta reais)**, para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 140/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E610EAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 138/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.138/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
NUMERO DO TERMO: 001.138/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **138/2024**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 32.204,50 (Trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 138/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:127CF30C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 144/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.144/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
NUMERO DO TERMO: 001.144 /2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **144/2024**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 40.139,80 (Quarenta mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 144/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0FC3597B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 145/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.145/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
NUMERO DO TERMO: 001.145/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PERFIL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **145/2024**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 66.741,74 (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 145/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3E2A5FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA Nº 113/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.113/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
NUMERO DO TERMO: 001.113/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº

113/2024, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material de Limpeza Pesada.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 28.468,55 (Onze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinto centavos)**, para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº **113/2024** pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B213A5CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 114/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.114/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
NUMERO DO TERMO: 001.114/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **114/2024**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material de Limpeza Pesada.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 212.590,00 (Duzentos e doze mil, quinhentos e noventa reais)**, para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº **114/2024** pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDD2C3AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 115/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.115/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
NUMERO DO TERMO: 001.115/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **115/2024**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material de Limpeza Pesada.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 122.844,55 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº **115/2024** pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:479301F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 320/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 320/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KAUANY BRAZ DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 5.624,80 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
VIGENCIA: 29 DE NOVEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F47CF0DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 319/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 319/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA COUTO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
VIGENCIA: 27 DE NOVEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BB50372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 318/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 318/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OLGA DE SOUZA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados

pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
VIGENCIA: 21 DE NOVEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3A132844

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO CONTRATO 002/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 002/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80639/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADO: DIRLETE MARX BORGES
OBJETO: Contratação de uma cuidadora para casa de acolhimento institucional para cobrir férias da servidora Andriele.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.701,57 (três mil, setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BFB81E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 175/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 175/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCISCO HERGINALDO FELIPE JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: **R$ 9.417,60 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 26/112024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:77E1927A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 172/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 172/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80500/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: R S SANTOS – CONSTRUTORA VIA ELETRICA
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de Elaboração de Projeto de Infraestrutura elétrica do Loteamento Comercial aprovado na Equatorial.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.000,00 (novel mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024 a 28 de março de 2025..
DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E44CC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 174/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 174/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80519/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LEMOS E OLIVEIRA – GOIAS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na elaboração de Projeto Ambiental e Laudo Ambiental para o Loteamento Comercial em Chapadão do Céu - GO, atendendo às exigências legais e ambientais para o desenvolvimento sustentável do empreendimento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2024 a 28 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:441A70CA

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 010/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 78803/2024
Nº DO TERMO ADITIVO: 001.010/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRISMA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 010/2024, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de estudo da rede e determinação de cota topográfica, compreendendo a necessidade real de cota necessária, locação, nivelamento e acompanhamento da instalação da tubulação de esgoto da Rua Caju Oeste, encontro com a Rua Canes Sul, e Locação, nivelamento e acompanhamento da instalação da tubulação de esgoto da rua Ariranha Oeste utilizando tecnologia bastante precisa, mais especificamente o GPS RTK ou outra tecnologia mais avançada. E entrega do levantamento Planialtimétrico Georreferenciado de redes de Esgoto para atendimento a demanda da Saneaceu, Município de Chapadão do Céu – GO.**
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 010/2024 pelo período de 04 (quatro) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 30 de abril de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F1C3837

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE: Nº 024/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2020
NUMERO DO TERMO: 010.024/2020
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 3COMP INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: O objeto deste temo aditivo é a prorrogação de prazo do contrato nº 024/2020, pelo período do 07 (sete) meses, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para locação de sistema integrado de Gestão Comercial para manutenção da Saneaceu.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº. 024/2020 pelo período de 07 (sete) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31/07/2025.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de R$ 14.796,81 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para o período aditivado. **DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2EA2B744

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 009/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 78599/2024
Nº DO TERMO ADITIVO: 001.009/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 009/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma e Web e Android com parametrização de impressão de QR ODE para pagamento das faturas através do PIX; locação de software incluindo manutenção e suporte, para automação, gerenciamento, programação, supervisão, acompanhamento e controle das ordens e solicitações de serviços na plataforma Web e Android, e locação de equipamentos para utilização no serviço de leitura e impressão simultânea de contas de água e esgoto e esgoto, em conformidade com os requisitos e condições deste Termo de Referência, para atendimento das necessidades da SANEACÉU - Sistema de Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO.**
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 009/2024 pelo período de 12 (dose) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais)** para o período aditivado.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E5CBD3C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.945/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.945/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 03 de dezembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:17BD1B5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 5.036/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 5.036/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O ENFRENTAMENTO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES SUSPEITOS E/OU POSITIVOS COM DENGUE NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 03 de dezembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6B8804A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 155/2024

Diorama - GO, 02 de dezembro de 2024.
Decreto nº 155/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 02 de dezembro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **REGIANE DOS REIS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.***.*53 SSP-GO e CPF nº 024.***.***-20, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços de Atendimento – DAI 4 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2C5D2383

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°735/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS - BOMBEIRO MIRIM.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de medalhas - Bombeiro Mirim.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medalhas objetivando a premiação de honra ao mérito aos formandos do Programa Bombeiro Mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de medalhas - Bombeiro Mirim.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa aquisição de medalhas - Bombeiro Mirim .
autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CALIXTO FERREIRA inscrito no CPF sob n.º 844.246.991-53.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12**,**para a contratação da aquisição de medalhas - Bombeiro Mirim , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 03 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:77CFF981

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 736/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2024;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2024:

SAMIA KELLY RODRIGUES DE FRANCA OLIVEIRA LTDA	SAMIA KELLY RODRIGUES DE FRANCA OLIVEIRA	58.249.761/0001-61	HABILITADA	MÉDICO (A) – PSF

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:47FF36AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°737/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de Bomba d`água trifásica.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da aquisição de Bomba d`água trifásica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Bomba D'água e peças hidraulicas, para fornecer água potável para o distrito de Fiicolandia proporcionando o abastecimento das caixasd'água, contudo o acesso àáguapotável é umdireito humanoessencial, fundamental, indispensável à vida,prevista em várias disposições legais a sua obrigatoriedade. Sendo que no local, não ocorre o atendimento da empresa Saneago

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de Bomba d`água trifásica

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de Bomba d`água trifásica ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, CNPJ. n° 01.630.045/0001-02;neste ato representado pelo Sr. LUCIO ANTONIO BELO SCELZI inscrito no CPF sob n.º 391.741.821-53..

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS); em favor da ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, CNPJ. n° 01.630.045/0001-02**,**para a contratação para aquisição de Bomba d`água trifásica, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, CNPJ. n° 01.630.045/0001-02**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 03 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F4E093C7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°738/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de irrigação no pátio da nova sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de irrigação no pátio da nova sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de irrigação, tendo em vista o projeto de paisagismo para a nova sede da Prefeitura Municipal, a irrigação é uma forma de controlar e fornecer água às plantas de forma eficiente, reduzindo o desperdício.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de irrigação no pátio da nova sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de irrigação no pátio da nova sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **G & S PAISAGISMO E IRRIGACAO AUTOMATIZADA LTDA**, CNPJ. n° **47.931.413/0001-53**, neste ato representado por seu representante legal Sr. **SILAS LINO DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob n.º **714.584.331-53**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 40.008,44 (quarenta mil e oito reais e quarenta e quatro centavos)**,** em favor da empresa **ARQBELO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENHGENHARIA LTDA,** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de irrigação no pátio da nova sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda

na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **G & S PAISAGISMO E IRRIGACAO AUTOMATIZADA LTDA**, CNPJ. n° **47.931.413/0001-53,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9B35E7B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°267/2024

Contrato n°267/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ART MANHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n°**09.434.766/0001-59**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE FACHADA EM ACM PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL EDU AGUIAR MAIA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 43.402,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS).
Dotação nº12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:13/11/2024
Vigência: 13/11/2024 a 31/12/2024
Processo: 10271/2024
Dispensa: 486/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:21D3AAC6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2024

Contrato n°170/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, CNPJ. n° 01.630.045/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA D`ÁGUA TRIFÁSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS);
Dotação: 10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:03/12/2024
Processo:10567/2024
Dispensa: 514/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DD4C263D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°739/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ. n° 31.490.292/0001-11,** neste ato representado pelo Sr. **CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 290.812.201-44

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.699,00 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); em favor da empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ. n° 31.490.292/0001-11,** para a contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ. n° 31.490.292/0001-11 ,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 03 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AB1C456E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 008/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ Nº 23.258.579/0001-92.

Emenda Parlamentar nº 202400010010198.
Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma parcial e ampliação do Hospital Municipal Santa Luzia, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar nº 202400010010198.
Assinatura: 02 de dezembro de 2024.
Contrato: 045/2024
Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025.
Valor Global: R$: 1.273.500,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, e quinhentos Reais).

Matrinchã - GO, 03 de dezembro de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7C3B44BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
REABERTURA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará a reabertura do certame no dia **05 de DEZEMBRO de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de animações de eventos, com brinquedos infláveis de recreação infantil e monitores, para a realização do Projeto Feliz Cidade – Educação e Inclusão Social.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55ADB9BF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N º 885, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste da tarifa de água e esgoto no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Mineiros- GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 65, inc. IV da Lei Orgânica do Município de Mineiros, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024070620 que solicita a recomposição da perda inflacionária das tarifas de água;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.808, de 23 de junho de 2017 estabelece que os valores definidos para o m³ de água consumida, serão corrigidos anualmente pelo IGPM e fixados por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o reajuste tem por finalidade atualizar monetariamente e de forma periódica os valores das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de forma a preservar a sustentabilidade econômica e financeira da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo previsto no art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007 para concessão de reajuste;

CONSIDERANDO o dever do Poder Executivo e da Administração Indireta de cumprir as diretrizes instituídas na Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renúncia de receitas públicas, sob pena de responsabilização de seus agentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a correção legal da tarifa de água e esgoto no município de Mineiros – GO, em 20,25% (vinte e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos) tendo como base o acumulado do índice do IGP-M apurado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, conforme tabelas de ajustes tarifários em anexo ao presente.

Art. 2º A correção de que trata o Art. 1º será aplicada 30 dias após a publicação deste Decreto, conforme disposto no artigo 39 da Lei nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacional do Saneamento Básico).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAB54AEA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 888, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **SERGIO DIAS NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 961.748.381-53, nomeado(a) para ocupar o cargo de Superintendente de Gestão da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E499E2B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 889, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF nº 124.707.751-91, nomeado(a) para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BEB2009

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 890, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **GRACE DA SILVA BARROS**, inscrito(a) no CPF nº 625.931.371-34, nomeado(a) para ocupar o cargo de Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C582ED4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022045760

Nº. DO PROCESSO: 2024071130
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaDT NETWORK INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 56.764.319/0001-48.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a prestação de serviço de implantação e treinamento inicial da plataforma de gerenciamento de redes WiFi.
VIGÊNCIA: A vigência se dará de *22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3494A8ED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023075376--3

Nº. DO PROCESSO: 2024073279
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 148/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaRESENDE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.652.985/0001-93.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, referente a aquisição de lâminas, parafusos, porcas, dente de caçamba, unhas e facas para manutenção dos equipamentos da frota de veículos das Secretarias Municipais DE Obras Urbanas e Estadas e Rodagem.
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47870484

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2024006466

Nº. DO PROCESSO: 2024070996
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.692.423/0001-50.
OBJETO: *Consiste o presente aditivo o acréscimo de 1.465cm no item Diário da Manhã, a ser impactado no Fundo Municipal de Educação, referente aos serviços de publicação.*
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7C3C643

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Processo nº: **2024062843**
Interessado: **LUCIENE APARECIDA PINTO COSTA PEREIRA**
Assunto: **SOLICITAÇÃO.**

Trata-se de requerimento efetivado pela senhora **LUCIENE APARECIDA PINTO COSTA PEREIRA**, inscrita no CPF 077.838.028-93, neste ato solicitando auxílio financeiro para realização do evento pedagógico "Rua do Lazer e Tarde da Pipa", que será realizado no dia 19 de outubro 2024 destinado a promover cultura, esporte, lazer e entretenimento à população.
Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, plano de trabalho, certidões negativas de débito, Parecer da Secretaria

Municipal de Cultura, Cópia da Lei 1.705/2015, Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.
Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com arrimo na Lei Municipal 1.705/2015.
Após os relatos acimas descritos passamos a decidir.
A pretensão da Requerente encontra respaldo legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterá: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.
No presente caso, a requerente solicita apoio para a realização do evento pedagógico "Rua do Lazer e Tarde da Pipa", que será realizado 19 de outubro de 2024, na Praça José Pereira.
Cabe ressaltar que para que seja atendida a solicitação esta deve demonstrar o imperativo interesse público, ao analisarmos os autos é nítido que o requisito do interesse público resta cumprido, visto que além de fomentar a economia do Munícipio e oferecer serviços de lazer, cultura e esporte.
Portanto é inquestionável que resta cumprido o artigo 2º da Lei 1.705/2015 devido a singularidade do evento, visto que ampliará o acesso aos cidadãos Mineirenses e circunvizinhos à cultura, lazer, esporte e entretenimento, e ainda o evento cumprirá o interesse social do Município.
Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado, concedendo o repasse no valor solicitado, nos termos do plano de trabalho apresentado nos autos.

A Requerente deverá apresentar ao final do evento, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.
Cientifique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D26D25B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5084

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5084 Data: 19/11/2024
Ordem de Serviço: 202401375 Data: 06/11/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: AVERALDO REZENDE MARTINS
CCP: 9866
CNPJ/CPF: 083.206.321-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA VINTE E DOIS, QUADRA 18, LOTE 43, BAIRRO SÃO JOÃO. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 4565. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024069440; REFERENTE AO ARTIGO 27º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MULTA LANÇADA DE ACORDO COM O ARTIGO 33º ALÍNEA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INFRAÇÃO
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE
Artigo 27 – Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.

PENALIDADE
Art. 33. Considera-se infração o descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória, prevista na legislação tributária.
Art. 34. As infrações apuradas mediante procedimento fiscal ou de oficio, por atraso no recolhimento do imposto, ficam sujeitas as seguintes multas:
II - Por faltas relacionadas às obrigações acessórias:
d) o valor equivalente a 60 (sessenta) UVFM, por falta de comunicação de quaisquer modificações ocorridas nos dados constantes do cadastro imobiliário..

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10436023 Valor 257,40 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE29E379

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5081

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5081 Data: 19/11/2024
Ordem de Serviço: 202401376 Data: 06/11/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: AVERALDO REZENDE MARTINS
CCP: 9866
CNPJ/CPF: 083.206.321-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A DESOBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE CARÁTER PERMANENTE SITO À RUA VINTE E DOIS, QUADRA 18, LOTE 43, BAIRRO SÃO JOÃO. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 4563. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2024069443; REFERENTE AO ARTIGO 46º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 46 – - Verificada, mediante vistorias administrativas, a invasão ou usurpação de logradouros públicos, em conseqüência de obra de caráter permanente, a Prefeitura deverá promover imediatamente a demolição, a fim de que o referido logradouro fique desembaraçado para a servidão do público.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10436003 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBA13BD0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 2023066922

Nº. DO PROCESSO: 2024066590
FUNDAMENTO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2023.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.721/0003-67.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo e supressão de serviços, referente a construção de reservatórios metálicos.
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0507CB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. NARA ALINE LISBOA GOMES, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a Sra. NARA ALINE LISBOA GOMES, CPF nº 011.620.861-90, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora P-III.
Art. 2º - Os proventos serão integrais sobre o valor da média aritmética por se tratar de doença profissional prevista nos art.15 do § 2º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
Composição dos Proventos
VALOR
Última Remuneração (base de contribuição)
R$ 7.099,89
Média aritmética simples
R$ 5.901,81
Valor proventos de aposentadoria (35/35*5901,81)
R$ 5.901,81
Proventos de Aposentadoria
R$ 5.901,81

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, sendo que o reajuste do provento será feito pela preservação do valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Planaltina, 03 de dezembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1BAB6A36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. HELLEN CRISTINA DE AMORIM SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/12/2024.

Planaltina, 03 de dezembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:21D24F8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 542, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **JMP DA SILVA AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.295/0001-12, com sede na Av. da Cana, n. 3052, Galpão B, Setor Industrial Antônio Garcia, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000, "um terreno para construção, situado nesta cidade, na Rua SI-05, Quadra 04, Lote 04, Setor Industrial, com área total de 2.196,23 metros quadrados, cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 25.369, do livro 2, ficha 01,de registro geral, de 16/06/2023, do CRI de Santa Helena de Goiás, de 02 de setembro de 2024."**

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim os referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de novembro 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:09942405

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 236/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **Contratação de Empresa para realização do exame Hiperplasia Adrenal Congênita, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024023866**.
Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **GENEMG NUCLEO DE GENETICA MEDICA DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 21.528.104/0001-43** sendo o item 1 **"Hiperplasia Adrenal Congênita"** no valor unitário de R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais) sendo x 02, **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R$ 6.980,00 (Seis mil novecentos e oitenta reais)**, para a presente despesas sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de Dezembro de 2024

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9FE493FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 238/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços continuados de assessoria cultural no planejamento operacional, formulação e execução da política cultural, acompanhamento da Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela, desde o planejamento até a prestação de contas, e mais necessidades culturais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cultura.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° **2024021008.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa: **DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ SILVA, CNPJ: 42.947.189/0001-74**, sendo item: **1) "**Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços continuados de assessoria cultural no planejamento operacional, formulação e execução da política cultural, acompanhamento da Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela, desde o planejamento até a prestação de contas, e demais necessidades culturais"**, perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de Dezembro de 2024

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EE77E7CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 241/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **Aquisição de cadeiras a serem utilizadas nas atividades do pólo da academia de saúde conforme artigo 7° da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024021859**.
Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **RJR-MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 03.367.649/0002-14**, ofertou o menor preço no **item 01** "Cadeira Poltrona Vime Alta Black Com Apoio De Braço com capacidade de 180kg" no valor unitário de **R$ 92,00** (noventa e dois reais) x 30 unidades, **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R$ 2.760,00(Dois mil setecentos e sessenta reais),** para a presente despesas sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de Dezembro de 2024
.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A7031091

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 329/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
A Inexigibilidade refere-se à **Contratação direta por inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia de seguro de veículo automotor sinistrado pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativa para dispensar o estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade do imóvel, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° **2024020423**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **UNIPOL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 34.615.430/0001-30**, sendo o item **1) "Pagamento de franquia de seguro veicular automotor sinistrado: MERCEDES-BENZ ano/modelo 2022/2023 Placa SDG-4G76. Conforme apólice nº 01310124111000000"** perfazendo o valor de **R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de Dezembro de 2024

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:48DF7FCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 068/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 068/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: Município de Trombas, CPF: 25.004.771/0001-88
CONTRATADO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF n.º 065.132.226-05.
OBJETO: Este Termo de Credenciamento tem como objeto Credenciamento de Leiloeiro Oficial, devidamente credenciado pela junta comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis inservíveis, veículos próprios inservíveis e veículos de terceiros recolhidos, não regularizados/reclamados/retirados/recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2024 à 31/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 070.
DATA ASSINATURA: 31/10/2024.
PROCESSO: 2.672/2024.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024 – ADM.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A52595B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 046 2024 - ENERGIA SOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021, LC n.º 123/2006 e alterações trazidas pela LC n.º 147/2014 e Instrução Normativa TCM/GO n.º 009/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TROMBAS, estado de Goiás, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** BITTENCOURT ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 38.445.758/0001-06, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR GERAÇÃO FOTOVOLTAICA), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO COM SERVIÇO CONTINUADO DE AFERIÇÃO DE PERFORMANCE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Reais). Dot. Orç.: OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS URBANOS – 03.09.15.452.1518.1.009 / OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA – 117. Data Assinatura: 01/07/2024. Trombas/GO.

WEDSON EUGÊNIO ROSA,
Gestor.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:89D2FE54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 055/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 055/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETO: Destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe-II A do Município de Abadiânia GO, em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe II A) com transporte e fornecimento de carreta/caçamba, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pelo (a) Gestor (a)

DATA: 17/12/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:B06253F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°77-2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAIRA MENDES PEREIRA**,** COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA, SM PRODUTOS E SERVICOS LTDA**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$. 114.619,00 (CENTO E QUARTOZE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:315B8628

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: MARIA LÚCIA DOS SANTOS PAULA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 17.160,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:D6376FEA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: CRISTINA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 17.160,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:A504BF12

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA. OBJETO:**

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 17.160,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:4FFB613A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: ALCIONE BATISTA DA SILVA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 17.160,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:1288D2C6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: JOELMA DOS SANTOS ZAGO FRANÇA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:60000549

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: FERNANDA MENDES VIEIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:B32A8AAA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: FERNANDA SILVA MARQUEZ CUSTÓDIO. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 60.617,52. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:054992B3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: HAYANNE DOS SANTOS DIAS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 60.617,52. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:61E2B50D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: KESLLEY CRISTINA KERCHE SOUSA MARTINS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 60.617,52. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:23BB22E2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: RENYLA KERCHE DE OLIVEIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:92F9E9BF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: LUCIANA DE PAULA OLIVEIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:26BED482

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: ROSIMEIRE SILVA VIEIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:1693C14B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: BRENNA FERNANDA PEREIRA LEÃO SANTOS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:37452F06

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: STEPHANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:690EA8D2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: JENESLEYNE BETÂNIA MOREIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:24C4DE68

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: VANDERLEIA PASQUALI ZERBATO. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de FISIOTERAPIA NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 43.200,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:6953E011

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **CONTRATADA: ESTEPHANY PEREIRA DE SOUZA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 23/12/2024 a 23/12/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.2.98.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ **43.530,48**. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:01AB79B2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da

vigência do contrato de prestação dos serviços de FISIOTERAPIA NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 33.000,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:1272A53B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: ODHELMO LEÃO VELOSO. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ODONTOLOGIA NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 66.240,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:654A14C0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: CAROLINE MARQUES DOS SANTOS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ODONTOLOGIA NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 42.240,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:7AD4C1B0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: NIELE BRENNA ARAÚJO SANTOS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de ODONTOLOGIA NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 42.240,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:F5E60CBB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: JANAÍNA FARIA SIMÃO OLIVEIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 36.276,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:1B80B870

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: RUENA ORGANES BALLESTROS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 36.276,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:27491801

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: POLIANA GOMES DE SOUZA LINARD. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO ESF por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 36.276,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 03/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:A7236A34

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 254/2024. Licitação: Inexigibilidade: Artigo 74, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021 e conforme especificação do Termo de Referência e do processo municipal n°. 8917/2024. **Objeto**: Prestação dos serviços advocatícios junto ao Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COINDICE, com o fim de defender os interesses municipais da sua cota-parte de direito na distribuição do ICMS, bem como patrocinar o cumprimento de sentença na ação nº 0603315.72.2008.8.09.051, referentes a valores equivocadamente repassados pelo Estado de Goiás/COÍNDICE/ICMS ao Município de Itumbiara-GO, e que devem ser atualizados e indenizados ao Município de Acreúna seguindo a correta aplicação da distribuição de

ICMS nos termos da LC 63/90. **Valor Total:** R$ 230.000,00. **Vigência:** 03/12/2024 a 03/12/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.123.4000.2.010.3.3.90.39.05 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. **Data**: 03/12/2024. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5FC930D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2024

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **16 de Dezembro de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 03/12/2024.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D1583AEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de material de distribuição gratuita, para atender as necessidades do paciente RYAN NUNES SOARES CABRAL SILVA, conforme orientações médicas em anexo,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **09 de dezembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 03/12/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:32168037

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 5501/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SEGOV de n. 1.108, de 17.11.2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 5501/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 5501/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:EE12DFCA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 110/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 110/2024

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 110/2024, tendo por objeto o contrato a aquisição de 01 (uma) mesa cirúrgica (Proposta de Emenda Impositiva nº 026/2023), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.836.248/0001-12, com sede administrativa na cidade de Farroupilha – RS, Contrato: nº 546/2024 no valor de R$ 107.150,00 (Cento e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 29 de novembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Decreto SRH nº 766/2021

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:9C5963C1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

Pregão Eletrônico 028/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades da Merenda Escolar – sob supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **REDE VICTOR DE SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.642.590/0001-17**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 7,87 para o item nº 72, R$ 7,05 para o item nº 120. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 27 de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:9898808E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 035/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Planalto (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 32.223,52 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 07 de março de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:7BA83073

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 036/2024 e Concorrência Pública nº. 003/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Paraíso (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 41.032,68 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 07 de março de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:AAE771BB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 071/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 071/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 071/2024, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem, período noturno, conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público n° 006/2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a Sr.ª **ADRIENE FERREIRA ROSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF/GO sob o n°.

053.678.041-28. Fica acrescido o valor de R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:F7A60F7E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 128/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 128/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 128/2024, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Servente, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com: ---------- **JULIO IGLESIAS ROSA PEREIRA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CPF n° 704.132.451-60. Fica acrescido o valor de R$ 4.573,80 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:66F7DDF8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 163/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 163/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 163/2024, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Servente, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF n° 714.913.011-98. Fica acrescido o valor de R$ 4.573,80 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:5B7AA9C2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 218/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 218/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 218/2024, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Eletricista, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **55.739.782 MARCIO ANTONIO DUARTE DA SILVA**, inscrito no CNPJ n°55.739.782/0001-77, com sede na cidade de Quirinópolis-Goiás. Fica acrescido o valor de R$ 5.178,60 (cinco mil cento e setenta e oito reais sessenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:0E03A980

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1089, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1089, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, matrícula nº 12259, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Administração.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir do dia **01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2027, devendo retornar no dia 01 de dezembro de 2027.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:78041C46

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1090, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1090, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **EDINAMAR JACINTO BORGES, CPF: ***.275.681-****, Matrícula Funcional sob o nº 1048, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10262CE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1091, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1091, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **EDINAMAR JACINTO BORGES,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** passando de classe **EM-H** para classe **EM-I,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 02 dias do mês de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:94369583

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 594, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 594, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MARIA SILMA PEREIRA,** portador(a) do **CPF: ***.350.291-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 31 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8DD51919

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 593, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 593, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS,** portador do **CPF:***.229.671-**,** ocupante do cargo de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seu efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D2AFA66F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1092, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1092, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **DIVINA CLAUDIA ARAUJO CINTRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.046.211-****, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **12 (DOZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2023 a 19/08/2024**.
§ 1º - O saldo de 18 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **13/01/2025 a 24/01/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 25/01/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D848AFCD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1093, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1093, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **DIVINA CLAUDIA ARAUJO CINTRA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** passando de classe **EM-A** para classe **EM-B,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração
.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:46BA9FB9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1094, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1094, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ANGELICA MOUZINHO MEDEIROS	ANALISTA DE SAÚDE	ES-C	ES-E

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de dezembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B262B069

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1095, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1095, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
JULIANE DE LACERDA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	EM-C	EM-D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de dezembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0D187B70

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 595, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 595, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
JOANA LIVANIA ESTEVAM DA SILVA	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES DA SILVEIRA
LEANDRA CORREA DE MORAES	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC204A31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1096, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 1096, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Zona Rural e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ZONA RURAL,** a (o) servidora (o) **LIVIA FACURY NASSER,** concursada (o), CPF: ***.845.211-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1676D260

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1022/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 1022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1022/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços referente a publicação: Aviso de consulta pública, no qual foi publicado no dia 29 de novembro de 2024 no jornal Diário da manhã (J.G.C), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1022/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.217.572/0001-88, com sede administrativa à AV. T10, N° 208, Setor Bueno, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.223-060, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços referente a publicação: Aviso de consulta pública, no qual foi publicado no dia 29 de novembro de 2024 no jornal Diário da manhã (J.G.C), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D44A4883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE CONVOCAÇÃO 2° COLOCADO

DESPACHO

O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2860/2024, conforme teria sido homologada no dia 06/05/2024, que, tendo em vista que se consagrou a empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,6 e 7, TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 16.812.857/0001-46, com sede administrativa à Av. Brasil - Setor Centro no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, apresentou no dia 02/12/2024, declaração de desistência de entrega do item 03 do termo de referencia (TONER KYOCERA TK 1175 ORIGINAL).
Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar W.W CARTUCHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 570, Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 06/12/2024 ás 17 horas, e manifestar seu interesse de contratar o objeto do Processo

Administrativo e entrega dos materiais solicitados pela Secretaria Requisitante.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AA3095C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1023/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1023/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1023/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço emergencial de manutenção da impressora Epson L395, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1023/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W W CARTUCHOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 570, QD B, LT 20, Centro, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço emergencial de manutenção da impressora Epson L395, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go. Perfazendo um valor global de **R$ 130,00 (Cento e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6D2F5FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 945/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 945/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 945/2024**, referente o objetivo da contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma cadeira odontológica completa, com especificações constantes em anexo, para atender o UBS 3 – CONVIVER, conforme Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 945/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO TOCANTINS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 52.914.663/0001-15, com sede administrativa à Avenida LO 11, S/N, Quadra: ARSO 42 Lote 23,plano Diretor Sul, Palmas-GO, CEP: 77015-613, neste ato representado o com objetivo da contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma cadeira odontológica completa, com especificações constantes em anexo, para atender o UBS 3 – CONVIVER, conforme Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 29.230,00 (Vinte nove mil duzentos e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8D9AEF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 949/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 949/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 949/2024**, referente o objetivo contratação de pessoa jurídica para aquisição de televisor smart tv para a sala de oftalmologia e de impressora multifuncional fotográfica para a sala de endoscopia do Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 949/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da empresa **WEBMAIS DISTRIBUIDORA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.105.485/0001-65, com sede administrativa à Avenida Brasil, SN, QD:04 LT: 02, Setor central, municipio de Ceres-GO, CEP: 763000-00, consagrou-se vendedor dos itens**,** perfazendo o valor global total de **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reias),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4BBD890B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 060/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 060/2024, DE 02 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de ocupante do cargo de provimento em comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir da presente data, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINTE "A", em provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, a Sra. FLAVIA CARVALHO ROCHA, portadora do RG nº 5790390 SSP– GO e do CPF nº 045.952.761-41, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINTE "A".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:4C11EDBF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 059/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 059/2024, DE 02 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, o contrato temporário para cargo de SERVIÇOS GERAIS, conforme art. 12º do Decreto Municipal 012-2024, de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. LUCIANA ANTONIA DA SILVA COUTRIM, portadora da CI RG nº. 3770606 2ª VIA SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 014.870.421-24.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:56FAC5CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7

Processo: 127/2024
Objetivo: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR, PARAATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EXTENSÃO DA ESCOLA MATERNAL DONA LEVINDA MARIA DE RESENDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

1 - Abertura da Sessão
Às 10:00:00 de 5 de Agosto de 2024, reuniram-se BLLCOMPRAS, o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio FABIO HENRIQUE DE MELO, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 90, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
SUPERMERCADO JM LTDA	Sim	35.398.112/0001-27	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	5606817 SSP / GO	Sócio
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	Sim	10.941.897/0001-01	JULIANA JOSE VAZ	/	Sócio

Observações

SUPERMERCADO JM LTDA
Nada consta

Observações

MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: AÇAFRÃO 500GR - QTD: 10,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	mix chef	22,8000	228,0000	Classificada
2	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01	mix chef	25,0000	250,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 2: ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG - QTD: 1200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	delicia	35,0000	42.000,0000	Classificada
2	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01	delicia	35,6500	42.780,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 3: AVEIA EM FLOCOS 200 GR - QTD: 44,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	naturalle	7,3000	321,2000	Classificada
2	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01	naturalle	10,0000	440,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 4: AÇUCAR 5KG - QTD: 350,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	cristal vale	22,0000	7.700,0000	Classificada
2	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01	cristal vale	22,2800	7.798,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 5: CARNE MOÍDA 2ª - QTD: 800,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 5: CARNE MOÍDA 2ª - QTD: 800,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	mix	24,8000	19.840,0000	Classificada
2	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01	mix	30,0000	24.000,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 6: CARNE PICADINHA 2ª - QTD: 550,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	mix	27,8000	15.290,0000	Classificada
2	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01	mix	30,0000	16.500,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 7: COLORAU PCT DE 01 KG - QTD: 10,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	mix chef	32,5000	325,0000	Classificada

2	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01	mix chef	40,0000	400,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 8: EXTRATO TOMATE DE 850 GRAMAS - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	goiali	17,8000	3.560,0000	Classificada

Lote: 1 Item 9: FARINHA DE COCO 100 GRAMAS - QTD: 150,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	sococo	6,6000	990,0000	Classificada

Lote: 1 Item 10: FARINHA DE MANDIOCA 1KG - QTD: 80,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	DU ZE	13,8000	1.104,0000	Classificada

Lote: 1 Item 11: FARINHA DE TRIGO - QTD: 350,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	ANHAGUERA	6,7000	2.345,0000	Classificada

Lote: 1 Item 12: FEIJÃO TIPO 1 - QTD: 150,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	DANIELA	12,3000	1.845,0000	Classificada

Lote: 1 Item 13: FERMENTO EM PÓ 250 GR - QTD: 60,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	ROYAL	13,6000	816,0000	Classificada

Lote: 1 Item 14: FERMENTO BIOLOGICO 10GR - QTD: 100,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	FLECH	4,8000	480,0000	Classificada

Lote: 1 Item 15: ABACAXI - QTD: 150,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	16,0000	2.400,0000	Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 17: ALHO - QTD: 100,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	41,0000	4.100,0000	Classificada

Lote: 1 Item 18: AMIDO DE MILHO 500GR - QTD: 100,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SINHA	12,1500	1.215,0000	Classificada

Lote: 1 Item 19: BANANA DA TERRA - QTD: 100,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	13,0000	1.300,0000	Classificada

Lote: 1 Item 20: BATATINHA - QTD: 150,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	9,8000	1.470,0000	Classificada

Lote: 1 Item 21: BATATA DOCE - - QTD: 80,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada

2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	8,0000	640,0000	Classificada

Lote: 1 Item 22: BETERRABA - QTD: 170,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	11,3000	1.921,0000	Classificada

Lote: 1 Item 23: CABOTIÁ - QTD: 80,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	9,0000	720,0000	Classificada

COUVE - TIPO FOLHA,FRESCA, COM FOLHAS INTACTA,DE PRIMEIRA E OTIMA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,FIRME E INTACTA,ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E Lote: 1 Item 24: UMIDADE EXTERNAANORMAL,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO,EM MACOS - QTD: 40,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	29,3000	1.172,0000	Classificada

CEBOLA - BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, TAMANHO MEDIO, DEVENDO SER Lote: 1 Item 25: MEDIA, ISENTA DE SUJIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE - QTD: 300,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	14,0000	4.200,0000	Classificada

Lote: 1 Item 26: CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSA E CEBOLINHA - QTD: 30,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 26: CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSA E CEBOLINHA - QTD: 30,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	33,0000	990,0000	Classificada

CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORA O UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM Lote: 1 Item 28: DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESO UNIFORME - QTD: 142,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	12,5000	1.775,0000	Classificada

Lote: 1 Item 29: FRANGO COXA E SOBRECOXA - QTD: 740,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SUPER FRANGO	17,3500	12.839,0000	Classificada

Lote: 1 Item 30: FILE DE FRANGO - QTD: 650,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SUPER FRANGO	25,7000	16.705,0000	Classificada

Lote: 1 Item 31: IOGURTE 1 LT - QTD: 800,0000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	PAULISTA	17,6000	14.080,0000	Classificada

Lote: 1 Item 32: LARANJA - QTD: 430,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	11,6000	4.988,0000	Classificada

Lote: 1 Item 33: LENTILHA - 500 GRAMAS - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	CAMIL	21,0000	1.050,0000	Classificada

Lote: 1 Item 34: LIMÃO - QTD: 150,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	8,6000	1.290,0000	Classificada

Lote: 1 Item 35: LINHAÇA DOURADA - 200 GRAMAS - QTD: 25,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	NATURALLE	27,6000	690,0000	Classificada

Lote: 1 Item 36: MAÇÂ - QTD: 850,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	18,3000	15.555,0000	Classificada

Lote: 1 Item 37: MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500 GR - QTD: 240,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 37: MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500 GR - QTD: 240,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SAFRA	6,8000	1.632,0000	Classificada

Lote: 1 Item 38: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - QTD: 350,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SAFRA	6,8000	2.380,0000	Classificada

Lote: 1 Item 39: OVOS - QTD: 480,0000 - DZ						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	BRASIL	14,3000	6.864,0000	Classificada

Lote: 1 Item 41: MUSSARELA - QTD: 170,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	ITALAC	46,3000	7.871,0000	Classificada

Lote: 1 Item 42: OLEO DE SOJA CX C/20 LT - QTD: 15,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	COMIGO	164,0000	2.460,0000	Classificada

Lote: 1 Item 43: ORÉGANO 1 KG - QTD: 10,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	MIX CHEF	118,0000	1.180,0000	Classificada

Lote: 1 Item 45: POLVILHO DOCE 500 GRAMAS - QTD: 66,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	CAIPIRA	12,6000	831,6000	Classificada

Lote: 1 Item 46: QUEIJO - TIPO CURADO - QTD: 80,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	FAZENDA	48,9000	3.912,0000	Classificada

REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA,, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, Lote: 1 Item 47: OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO - QTD: 350,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	11,0000	3.850,0000	Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 48: REPOLHO ROXO - QTD: 82,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	11,3000	926,6000	Classificada

Lote: 1 Item 49: SAL IODADO DE 1KG - QTD: 100,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	BEIJA FLOR	4,0000	400,0000	Classificada

Lote: 1 Item 50: POLPA DE ACEROLA 1 KG - QTD: 450,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	FRUTI	46,3000	20.835,0000	Classificada

Lote: 1 Item 51: LINGUIÇA PURA - QTD: 200,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	MIX	28,7000	5.740,0000	Classificada

Lote: 1 Item 53: TOMATE - QTD: 450,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	8,2000	3.690,0000	Classificada

Lote: 1 Item 54: VAGEM - IN NATURA - QTD: 65,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	36,6000	2.379,0000	Classificada

Lote: 1 Item 55: POLPA DE MARACUJA 1 KG - QTD: 450,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	FRUTI	48,0000	21.600,0000	Classificada

Lote: 1 Item 56: MILHO VERDE EM LATA 2KG - QTD: 160,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	QUERO	37,5000	6.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 57: ALFACE - QTD: 142,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	SEASA	28,6000	4.061,2000	Classificada

Lote: 1 Item 58: PÃO FRANCÊS - QTD: 650,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	ARTE PAES	26,0000	16.900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 59: MARGARINA 1 KG - QTD: 74,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 59: MARGARINA 1 KG - QTD: 74,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	DELICIA	21,1500	1.565,1000	Classificada

Lote: 1 Item 60: SARDINHA EM LATADA 125GR - QTD: 120,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	10.941.897/0001-01		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	GOMES	9,5000	1.140,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: AÇAFRÃO 500GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	22,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 2: ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	35,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 3: AVEIA EM FLOCOS 200 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	7,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 4: AÇUCAR 5KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	22,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 5: CARNE MOÍDA 2ª				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	24,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 6: CARNE PICADINHA 2ª				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	27,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 7: COLORAU PCT DE 01 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	32,5000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 8: EXTRATO TOMATE DE 850 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	17,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 9: FARINHA DE COCO 100 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,6000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 10: FARINHA DE MANDIOCA 1KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
Importação BLL				

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 10: FARINHA DE MANDIOCA 1KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	13,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 11: FARINHA DE TRIGO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,7000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 12: FEIJÃO TIPO 1				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 13: FERMENTO EM PÓ 250 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	13,6000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 14: FERMENTO BIOLOGICO 10GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	4,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 15: ABACAXI				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	16,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 17: ALHO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	41,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 18: AMIDO DE MILHO 500GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,1500
Importação BLL				

Lote: 1 Item 19: BANANA DA TERRA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	13,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 20: BATATINHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	9,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 21: BATATA DOCE -				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 22: BETERRABA

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 22: BETERRABA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 23: CABOTIÁ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	9,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 26: CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSA E CEBOLINHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	33,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 27: CENOURA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,5000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 29: FRANGO COXA E SOBRECOXA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	17,3500
Importação BLL				

Lote: 1 Item 30: FILE DE FRANGO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	25,7000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 31: IOGURTE 1 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	17,6000

Importação BLL

Lote: 1 Item 32: LARANJA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,6000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 33: LENTILHA - 500 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	21,0000
Importação BLL				

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 34: LIMÃO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,6000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 35: LINHAÇA DOURADA - 200 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	27,6000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 36: MAÇÃ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	18,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 37: MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 38: MACARRÃO TIPO PARAFUSO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 39: OVOS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	14,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 41: MUSSARELA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	46,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 42: OLEO DE SOJA CX C/20 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	164,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 43: ORÉGANO 1 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	118,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 45: POLVILHO DOCE 500 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,6000
Importação BLL				

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 46: QUEIJO - TIPO CURADO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	48,9000
Importação BLL				

REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA,, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, Lote: 1 Item 47: OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 48: REPOLHO ROXO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 49: SAL IODADO DE 1KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	4,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 50: POLPA DE ACEROLA 1 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	46,3000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 51: LINGUIÇA PURA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	28,7000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 52: LEITE INTEGRAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,8000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 53: TOMATE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,2000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 54: VAGEM - IN NATURA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	36,6000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 55: POLPA DE MARACUJA 1 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	48,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 56: MILHO VERDE EM LATA 2KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	37,5000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 57: ALFACE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	28,6000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 58: PÃO FRANCÊS

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 58: PÃO FRANCÊS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	26,0000
Importação BLL				

Lote: 1 Item 59: MARGARINA 1 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	21,1500
Importação BLL				

Lote: 1 Item 60: SARDINHA EM LATADA 125GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	9,5000
Importação BLL				

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): SUPERMERCADO JM LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	AÇAFRÃO 500GR	mix chef	10,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	22,8000	228,0000
1	2	ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG	delicia	1.200,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	35,0000	42.000,0000
1	3	AVEIA EM FLOCOS 200 GR	naturalle	44,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	7,3000	321,2000
1	4	AÇUCAR 5KG	cristal vale	350,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	22,0000	7.700,0000
1	5	CARNE MOÍDA 2ª	mix	800,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	24,8000	19.840,0000
1	6	CARNE PICADINHA 2ª	mix	550,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	27,8000	15.290,0000
1	7	COLORAU PCT DE 01 KG	mix chef	10,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	32,5000	325,0000
1	8	EXTRATO TOMATE DE 850 GRAMAS	goiali	200,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	17,8000	3.560,0000
1	9	FARINHA DE COCO 100 GRAMAS	sococo	150,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,6000	990,0000
1	10	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	DU ZE	80,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	13,8000	1.104,0000
1	11	FARINHA DE TRIGO	ANHAGUERA	350,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,7000	2.345,0000
1	12	FEIJÃO TIPO 1	DANIELA	150,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,3000	1.845,0000
1	13	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ROYAL	60,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	13,6000	816,0000
1	14	FERMENTO BIOLOGICO 10GR	FLECH	100,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	4,8000	480,0000
1	15	ABACAXI	SEASA	150,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	16,0000	2.400,0000
1	16	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	SEASA	60,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	10,7000	642,0000
1	17	ALHO	SEASA	100,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	41,0000	4.100,0000
1	18	AMIDO DE MILHO 500GR	SINHA	100,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,1500	1.215,0000
1	19	BANANA DATERRA	SEASA	100,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	13,0000	1.300,0000
1	20	BATATINHA	SEASA	150,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	9,8000	1.470,0000
1	21	BATATA DOCE -	SEASA	80,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,0000	640,0000
1	22	BETERRABA	SEASA	170,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,3000	1.921,0000
1	23	CABOTIÁ	SEASA	80,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	9,0000	720,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	24	COUVE - TIPO FOLHA,FRESCA, COM FOLHAS INTACTA,DE PRIMEIRA E OTIMA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,FIRME E INTACTA,ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO,EM MACOS	SEASA	40,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	29,3000	1.172,0000
1	25	CEBOLA - BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, TAMANHO MEDIO, DEVENDO SER MEDIA, ISENTA DE SUJIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE	SEASA	300,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	14,0000	4.200,0000
1	26	CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSA E CEBOLINHA	SEASA	30,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	33,0000	990,0000
1	27	CENOURA	SEASA	360,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,5000	4.500,0000
1	28	CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORA O UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESO UNIFORME	SEASA	142,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,5000	1.775,0000
1	29	FRANGO COXA E SOBRECOXA	SUPER FRANGO	740,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	17,3500	12.839,0000
1	30	FILE DE FRANGO	SUPER FRANGO	650,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	25,7000	16.705,0000
1	31	IOGURTE 1 LT	PAULISTA	800,0000	LT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	17,6000	14.080,0000
1	32	LARANJA	SEASA	430,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,6000	4.988,0000

1	33	LENTILHA - 500 GRAMAS	CAMIL	50,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	21,0000	1.050,0000
1	34	LIMÃO	SEASA	150,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,6000	1.290,0000
1	35	LINHAÇA DOURADA - 200 GRAMAS	NATURALLE	25,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	27,6000	690,0000
1	36	MAÇÃ	SEASA	850,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	18,3000	15.555,0000
1	37	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO -500 GR	SAFRA	240,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,8000	1.632,0000
1	38	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	SAFRA	350,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	6,8000	2.380,0000
1	39	OVOS	BRASIL	480,0000	DZ	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	14,3000	6.864,0000
1	40	MANDIOCA PROCESSADA - TIPO BRANCA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG A 3KGS, ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE EM CAIXA DE PAPELAO, HIGIENIZADA,CORTE EM TOLETE,APROXIMADAMENTE 6 A 8CM DE COMPRIMENTO E CONGELADA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	IDEAL	230,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	10,3500	2.380,5000
1	41	MUSSARELA	ITALAC	170,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	46,3000	7.871,0000
1	42	OLEO DE SOJA CX C/20 LT	COMIGO	15,0000	CX	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	164,0000	2.460,0000
1	43	ORÉGANO 1 KG	MIX CHEF	10,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	118,0000	1.180,0000
1	44	PIMENTAO - VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES, ACONDICIONADO EM EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR KILO	SEASA	35,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	17,5000	612,5000
1	45	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	CAIPIRA	66,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	12,6000	831,6000
1	46	QUEIJO - TIPO CURADO	FAZENDA	80,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	48,9000	3.912,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	47	REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA,, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO	SEASA	350,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,0000	3.850,0000
1	48	REPOLHO ROXO	SEASA	82,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	11,3000	926,6000
1	49	SAL IODADO DE 1KG	BEIJA FLOR	100,0000	PCT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	4,0000	400,0000
1	50	POLPA DE ACEROLA 1 KG	FRUTI	450,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	46,3000	20.835,0000
1	51	LINGUIÇA PURA	MIX	200,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	28,7000	5.740,0000
1	52	LEITE INTEGRAL	ITALAC	2.500,0000	LT	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,8000	22.000,0000
1	53	TOMATE	SEASA	450,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	8,2000	3.690,0000
1	54	VAGEM - IN NATURA	SEASA	65,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	36,6000	2.379,0000
1	55	POLPA DE MARACUJA 1 KG	FRUTI	450,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	48,0000	21.600,0000
1	56	MILHO VERDE EM LATA 2KG	QUERO	160,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	37,5000	6.000,0000
1	57	ALFACE	SEASA	142,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	28,6000	4.061,2000
1	58	PÃO FRANCÊS	ARTE PAES	650,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	26,0000	16.900,0000
1	59	MARGARINA 1 KG	DELICIA	74,0000	KG	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	21,1500	1.565,1000
1	60	SARDINHA EM LATADA 125GR	GOMES	120,0000	UN	SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	9,5000	1.140,0000

(trezentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) R$ 332.296,7000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 841.176.561-04

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

Licitantes presentes:

SUPERMERCADO JM LTDA JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS SÓCIO 013.540.371-54

MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA. JULIANA JOSE VAZ SÓCIO 817.456.481-00

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FDE0FB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3 - AQUISIÇÃO DE LEITE INFANTIL E ADULTO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3

Processo: 202/2024
Objetivo: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE INFANTIL E ADULTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

1 - Abertura da Sessão
Às 10:00:00 de 24 de Julho de 2024, reuniram-se BLLCOMPRAS o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio FABIO HENRIQUE DE MELO, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 90, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	Não	16.699.864/0001-83	SEILIA BATISTA M. MOURA	/	Sócio
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	Não	06.065.614/0001-38	AGNALDO DO CARMO CHAGAS	3628359 /	Sócio
SUPRA	Sim	53.741.290/0001-90	ARLEIA ELANI QUEIROZ	4919830 /	Sócio
WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	41.582.087/0001-30	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	4918541 /	Sócio

Observações

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nada consta

Observações

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME
Nada consta

Observações

SUPRA
Nada consta

Observações

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PREMIUM 1 800G - QTD: 450,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPRA	53.741.290/0001-90		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	DANONE	68,2600	30.717,0000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	DANONE	103,6700	46.651,5000	Desclassificada

Lote: 1 Item 2: FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PROFUTURA 1 800G - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPRA	53.741.290/0001-90		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	DANONE	64,5100	12.902,0000	Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 2: FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PROFUTURA 1 800G - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	DANONE	128,4200	25.684,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 3: LEITE APTAMIL PEPTI 800MG - QTD: 70,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	DANONE	107,5200	7.526,4000	Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	DANONE	332,6600	23.286,2000	Desclassificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	DANONE	332,6600	23.286,2000	Desclassificada

Lote: 1 Item 4: FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PROFUTURA 2 800G - QTD: 150,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPRA	53.741.290/0001-90		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	DANONE	64,0800	9.612,0000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	DANONE	132,5200	19.878,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 5: NAN CONFOR 1 800 GRAMAS - QTD: 350,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	NESTLÉ	143,7800	50.323,0000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	143,9400	50.379,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 6: NAN CONFOR 2 800 GRAMAS - QTD: 300,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	NESTLÉ	146,6600	43.998,0000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	148,1400	44.442,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 7: NAN CONFOR 3 800 GRAMAS - QTD: 300,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	NESTLÉ	138,4200	41.526,0000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	138,4200	41.526,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 8: LEITE EM PO NEO ADVANCE 400 G LATA - QTD: 180,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	EREMIX	63,0000	11.340,0000	Classificada
2	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	DANONE	291,1100	52.399,8000	Desclassificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	DANONE	392,7500	70.695,0000	Desclassificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	392,7500	70.695,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 9: ENSURE 850G - QTD: 180,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPRA	53.741.290/0001-90		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	EREMIX	124,2000	22.356,0000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	197,4200	35.535,6000	Desclassificada

Lote: 1 Item 10: FÓRMULA INFANTIL NINHO FASES 1+ NESTLÉ 800G - QTD: 180,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 10: FÓRMULA INFANTIL NINHO FASES 1+ NESTLÉ 800G - QTD: 180,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	NESTLÉ	117,1800	21.092,4000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	117,1800	21.092,4000	Desclassificada

Lote: 1 Item 11: NINHO FASES + 3 800 GRAMAS - QTD: 72,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	NESTLÉ	83,6800	6.024,9600	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	83,6800	6.024,9600	Desclassificada

Lote: 1 Item 12: ISOUSORCE 1,5 1000 ML - QTD: 72,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPRA	53.741.290/0001-90	NESTLÉ	67,1200	4.832,6400	Classificada
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	NESTLE	55,8000	4.017,6000	Desclassificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	67,1200	4.832,6400	Desclassificada

Lote: 1 Item 13: SUSTAGEN ADULTO 400 GRAMAS - QTD: 300,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	EREMIX	97,2000	29.160,0000	Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	MEAD JOHNSON	99,0700	29.721,0000	Desclassificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	99,0700	29.721,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 14: SUSTAGEN SÊNIOR 370 GRAMAS - QTD: 250,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPRA	53.741.290/0001-90	MEAD JOHNSON	109,7500	27.437,5000	Classificada
3	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	109,7500	27.437,5000	Desclassificada
4	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	EREMIX	126,0000	31.500,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 15: NAN PRE TRANSITION 400 GR - QTD: 150,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	SUPRA	53.741.290/0001-90	DANONE	283,2100	42.481,5000	Classificada
4	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	41.582.087/0001-30	NESTLE	283,2100	42.481,5000	Desclassificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PREMIUM 1 800G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	68,2600
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 2: FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PROFUTURA 1 800G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	64,5100
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 3:
Lance

LEITE APTAMIL PEPTI 800MG

CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

8

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 3: LEITE APTAMIL PEPTI 800MG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	107,5200
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 4: FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PROFUTURA 2 800G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	64,0800
Importação BLL/BNC				
Lote: 1 Item 5: NAN CONFOR 1 800 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	143,7800
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 6: NAN CONFOR 2 800 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	146,6600
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 7: NAN CONFOR 3 800 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	138,4100
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 8: LEITE EM PO NEO ADVANCE 400 G LATA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	63,0000
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 9: ENSURE 850G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	124,2000
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 10: FÓRMULA INFANTIL NINHO FASES 1+ NESTLÉ 800G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	117,1700
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 11: NINHO FASES + 3 800 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	83,6700
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 12: ISOUSORCE 1,5 1000 ML				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	41,2200
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 13: SUSTAGEN ADULTO 400 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	77,1400
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 14: SUSTAGEN SÊNIOR 370 GRAMAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	93,0900
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 15: NAN PRE TRANSITION 400 GR

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 15: NAN PRE TRANSITION 400 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUPRA	53.741.290/0001-90	283,2000
Importação BLL/BNC				

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) habilitada(s): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME, SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, SUPRA

EMPRESA
CNPJ / CPF

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
16.699.864/0001-83

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE DO LICITANTE E DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME
06.065.614/0001-38

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE DO LICITANTE E DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SUPRA
53.741.290/0001-90

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE DO LICITANTE E DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
41.582.087/0001-30

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE DO LICITANTE E DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PREMIUM 1 800G	DANONE	450,0000	UN	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	68,2600	30.717,0000
1	2	FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PROFUTURA 1 800G	DANONE	200,0000	UN	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	64,5100	12.902,0000
1	3	LEITE APTAMIL PEPTI 800MG	DANONE	70,0000	UN	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	107,5200	7.526,4000
1	4	FÓRMULA INFANTILAPTAMIL PROFUTURA 2 800G	DANONE	150,0000	UN	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	64,0800	9.612,0000

1	5	NAN CONFOR 1 800 GRAMAS	NESTLÉ	350,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	143,7800	50.323,0000
1	6	NAN CONFOR 2 800 GRAMAS	NESTLÉ	300,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	146,6600	43.998,0000
1	7	NAN CONFOR 3 800 GRAMAS	NESTLÉ	300,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	138,4100	41.523,0000
1	8	LEITE EM PO NEO ADVANCE 400 G LATA	EREMIX	180,0000	UN	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	63,0000	11.340,0000
1	9	ENSURE 850G	EREMIX	180,0000	UN	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	124,2000	22.356,0000
1	10	FÓRMULA INFANTIL NINHO FASES 1+ NESTLÉ 800G	NESTLÉ	180,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	117,1700	21.090,6000
1	11	NINHO FASES + 3 800 GRAMAS	NESTLÉ	72,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	83,6700	6.024,2400
1	12	ISOUSORCE 1,5 1000 ML	NESTLÉ	72,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	41,2200	2.967,8400
1	13	SUSTAGEN ADULTO 400 GRAMAS	EREMIX	300,0000	UN	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	77,1400	23.142,0000
1	14	SUSTAGEN SÊNIOR 370 GRAMAS	MEAD JOHNSON	250,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	93,0900	23.272,5000
1	15	NAN PRE TRANSITION 400 GR	DANONE	150,0000	UN	SUPRA	53.741.290/0001-90	283,2000	42.480,0000

(trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos) R$ 349.274,5800

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 841.176.561-04

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

Licitantes presentes:

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA SEILIA BATISTA M. MOURA SÓCIO 500.101.311-91

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME AGNALDO DO CARMO CHAGAS SÓCIO 895.030.901-72

SUPRA
ARLEIA ELANI QUEIROZ SÓCIO 738.532.831-87

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA SÓCIO 033.104.471-46

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D199FA0B

